



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026 FMS

EDITAL DE DISPENSA Nº 03/2026 FMS

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e a montagem de balcão sob medida, confeccionado em MDF, com tampo em granito, destinado à sala de atendimento odontológico localizada na Comunidade de Serril, visando ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Braço do Trombudo/SC, Estado de Santa Catarina, **Sr. Adriano Treinatti**, torna público que, após análise das justificativas apresentadas e do Parecer da Assessoria Jurídica, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o objeto a ser contratado apresenta **valor compatível com a realidade financeira do Município**, conforme levantamento de preços realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, **em observância ao princípio da economicidade**, considerando a natureza e a extensão do objeto contratual;

CONSIDERANDO que foi regularmente instaurado **processo administrativo de Dispensa de Licitação**, contemplando as etapas de **obtenção de propostas e análise da documentação de habilitação**, no qual a empresa selecionada apresentou **proposta classificada e documentação em plena conformidade com as exigências legais**, sendo, portanto, declarada vencedora;

Registra-se que a **observância à responsabilidade fiscal e ao uso eficiente dos recursos públicos** constitui diretriz permanente da Administração Pública, sendo a licitação a regra para a seleção da proposta mais vantajosa. Todavia, **nas hipóteses legalmente previstas de dispensa**, impõe-se a **adequada motivação do ato administrativo**, especialmente no que se refere à **escolha do contratado e à compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado**.

Nesse sentido, restou demonstrado que **o valor proposto pela empresa selecionada é compatível com os preços usualmente praticados no mercado**, conforme evidenciado por **pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo**, atendendo às disposições da legislação vigente e às orientações dos órgãos de controle. A referida pesquisa possibilitou **análise comparativa das propostas**, considerando não apenas o aspecto financeiro, mas também a **adequação técnica e a vantajosidade para a Administração Pública Municipal**.

A escolha do contratado **fundamentou-se no critério do menor preço global**, dentre as propostas que **atenderam integralmente às especificações técnicas e aos padrões de qualidade exigidos**, restando comprovado que a proposta



Prefeitura de
**BRAÇO DO
TROMBUDO**

vencedora apresentou o menor valor para o fornecimento e a montagem de balcão sob medida em MDF, com tampo em granito, sem prejuízo à funcionalidade, durabilidade, segurança e adequação ao uso na unidade de saúde.

Dessa forma, a contratação mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, em estrita observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, isonomia e supremacia do interesse público, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratações de bens e serviços comuns, observados os limites legais;

DETERMINO a publicação do presente ato de ratificação, bem como a divulgação do respectivo extrato na imprensa oficial, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

FORNECEDOR: COMERCIAL GEHRKE LTDA, inscrita no CNPJ nº 83.138.313/0001-38, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 160, Centro, Município de Braço do Trombudo/SC.

VALOR: Será pago à empresa **COMERCIAL GEHRKE LTDA** o valor total de **R\$ 9.341,31 (nove mil trezentos e quarenta e um reais com trinta e um centavos)**, mediante apresentação de Nota Fiscal, **no prazo de até 30 (trinta) dias** após o seu recebimento.

Braço do Trombudo (SC), 06 de fevereiro de 2026.

ADRIANO TREINATTI
PREFEITO MUNICIPAL